


# GUIA DE VANTAGENS



A large, clear glass globe with a metal frame is the central focus, set against a bright blue sky with light clouds. In the background, several tall, modern skyscrapers are visible, suggesting a city environment. The globe shows the continents of North and South America.

CARTÃO TAP PLATINUM AMERICAN EXPRESS®  
**TAEG de 31,8%** e TAN de 23,020% para crédito de 7.000€  
pago em 12 prestações mensais.







TAEG de 31,8%

## CONHEÇA MELHOR O CARTÃO QUE VAI LEVÁ-LO MUITO MAIS LONGE

### Informação Geral

Bem-vindo ao mundo de vantagens e benefícios do Cartão TAP Platinum American Express.

Ao longo deste Guia descubra todos os benefícios que pode usufruir e aprecie todos os pormenores de um Cartão que foi pensado especialmente para quem aprecia o prazer de viajar.

No caso de permanecer alguma dúvida após a leitura deste Guia, não hesite em contactar-nos através da Linha American Express, disponível 24 horas.

Antes da vinculação a qualquer contrato de crédito deverá ler atentamente a Ficha de Informação Normalizada que lhe foi disponibilizada a par das Condições Gerais de Utilização do cartão, acessíveis para consulta em qualquer sucursal do Millennium bcp ou em [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt).

Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

#### **Linha American Express**

707 50 40 50 em Portugal

+ 351 21 427 82 05 (collect call) no estrangeiro

[www.americanexpress.pt](http://www.americanexpress.pt)

[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)

## UTILIZAÇÃO

O Cartão TAP Platinum American Express emitido pelo Millennium bcp em parceria com a TAP, é um Cartão aceite em Portugal e no estrangeiro, permitindo-lhe realizar as seguintes operações:

- Pagamento de bens e serviços nos estabelecimentos aderentes à rede American Express;
- Levantamentos de dinheiro a crédito em todos os Caixas Automáticos aderentes à rede American Express em Portugal e no estrangeiro.

## EXTRATO E PAGAMENTOS MENSAIS

Mensalmente é emitido um extrato autónomo da conta-cartão, ao dia 10 de cada mês (data de fecho de extrato), ou no dia útil imediatamente anterior.

O pagamento das despesas mensais é feito por débito automático na conta à ordem ao dia 30 de cada mês, ou no dia útil imediatamente posterior – a conta à ordem não necessita de estar sediada no Millennium bcp – basta indicar o NIB da conta pela qual deseja efetuar o pagamento.

Pode escolher o valor a pagar mensalmente a partir de 5% do saldo em dívida, com um mínimo de 10€ (aplica-se o maior dos dois).

Caso pague a totalidade do saldo em dívida, beneficia de um período de crédito sem juros entre 20 e 50 dias. Caso opte pelo pagamento parcelar, o saldo em dívida fica sujeito ao pagamento de juros (**TAEG de 31,8%** e TAN de 23,020% para crédito de 7.000 € pago em 12 prestações mensais).

## **RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA**

O seu Cartão TAP Platinum American Express é pessoal e intransmissível e como tal não pode ser utilizado por terceiros.

Ao receber o Cartão, verifique se o seu nome está corretamente gravado e assine-o de imediato.

Memorize o seu Número de Identificação Pessoal (PIN). Nunca registre este código num suporte suscetível de se extraviar ou de ser perccionado por terceiros. Caso pretenda alterar este código para um número escolhido por si, mais facilmente memorizável, poderá fazê-lo nos ATM's da Rede Multibanco, seleccionando a opção apropriada.

Ao efetuar um pagamento, confira o valor da transação, digite o PIN e guarde a cópia da respetiva fatura. Se lhe solicitarem um documento de identificação, não veja nesse pedido uma falta de confiança ou dúvida sobre a sua idoneidade. É apenas um procedimento de proteção para o comerciante, para o emissor e, sobretudo, para si.

Registe em local acessível o número e a data de validade do seu Cartão TAP Platinum American Express, bem como os números de telefone a contactar em caso de roubo, furto, perda ou extravio.

## **ALERTAS SOBRE TRANSAÇÕES NÃO HABITUAIS**

O nosso sistema de proteção e deteção de fraude emite alertas sobre padrões de gastos não habituais, podendo por este motivo ser contactado para confirmação das transações efetuadas fora do padrão normal do seu consumo.

É um serviço criado para aumentar a segurança na utilização do seu Cartão.



# UM PROGRAMA PARA QUEM, APRECIA O PRAZER DE VIAJAR

## Programa Victoria da TAP

O seu Cartão TAP Platinum American Express tem inscrito o seu número Victoria, que deve mencionar ao efetuar o check-in na TAP ou nas companhias aéreas parceiras da TAP, pois acumula milhas enquanto voa, dependendo o seu número da distância percorrida e do tipo de bilhete de viagem.

Ao utilizar o Cartão TAP Platinum American Express em qualquer parceiro do Programa Victoria que pode consultar em [www.tap.victoria.com](http://www.tap.victoria.com) (companhias aéreas, hotéis, rent-a-car, gasoleiras, operadores de telecomunicações, revistas, viagens organizadas, entre outros) acumula milhas provenientes do parceiro, que em conjunto com as milhas resultantes das compras com o Cartão, podem ser convertidas em viagens.

As milhas têm uma validade de 3 anos e podem ser trocadas por viagens de avião, para si, ou para a sua família e amigos.

Consulte nos quadros seguintes o número de milhas necessárias para obter um Bilhete de ida e volta.

## Milhas por Bilhete (voo de ida e volta) em companhias aéreas que integram a Star Alliance\*

De/Para		Classe	A	B	C	D	E	F	G	H
A	Europa, Norte de África	Económica	30 000	90 000	70 000	90 000	130 000	50 000	125 000	160 000
		Executiva	40 000	120 000	110 000	120 000	190 000	70 000	200 000	210 000
		Primeira	-	180 000	170 000	180 000	290 000	110 000	300 000	320 000
B	Médio Oriente	Económica	90 000	35 000	120 000	165 000	170 000	90 000	125 000	205 000
		Executiva	120 000	50 000	160 000	220 000	220 000	135 000	170 000	270 000
		Primeira	180 000	75 000	240 000	330 000	330 000	200 000	260 000	410 000
C	Canadá, EUA, México e Caraíbas	Económica	70 000	120 000	35 000	55 000	110 000	90 000	150 000	100 000
		Executiva	110 000	160 000	50 000	90 000	145 000	120 000	200 000	130 000
		Primeira	170 000	240 000	50 000	135 000	220 000	180 000	300 000	200 000
D	América Central e do Sul	Económica	90 000	165 000	55 000	35 000	190 000	110 000	160 000	190 000
		Executiva	120 000	220 000	90 000	50 000	250 000	160 000	210 000	245 000
		Primeira	180 000	330 000	135 000	75 000	380 000	240 000	320 000	370 000
E	Ásia	Económica	130 000	170 000	110 000	190 000	35 000	180 000	160 000	40 000
		Executiva	190 000	220 000	145 000	250 000	50 000	230 000	210 000	70 000
		Primeira	290 000	330 000	220 000	380 000	75 000	350 000	320 000	110 000
F	África Ocidental, Central e Oriental	Económica	50 000	90 000	90 000	110 000	180 000	35 000	130 000	195 000
		Executiva	70 000	135 000	120 000	160 000	230 000	50 000	190 000	255 000
		Primeira	110 000	200 000	180 000	240 000	350 000	75 000	290 000	380 000
G	África Austral	Económica	125 000	125 000	150 000	160 000	160 000	130 000	35 000	195 000
		Executiva	200 000	170 000	200 000	210 000	210 000	190 000	50 000	255 000
		Primeira	300 000	260 000	300 000	320 000	320 000	290 000	75 000	380 000
H	Oceânia	Económica	160 000	205 000	100 000	190 000	40 000	195 000	195 000	35 000
		Executiva	210 000	270 000	130 000	245 000	70 000	255 000	255 000	50 000
		Primeira	320 000	410 000	200 000	370 000	110 000	380 000	380 000	75 000

\*O esquema de prémios apresentado aplica-se também ao Grupo SATA (I) e à Ukraine International. Aplicado um aumento de 15% aos prémios da Singapore Airlines. Os valores estão sujeitos a alterações.

(I) Para efetuar um voo entre ilhas dos Açores são necessárias apenas 10 000 milhas. Para obter mais informações, queira contactar o Centro de Assistência Victoria.

## Milhas para Bilhete (voo de ida e volta) em voos TAP\*

De/Para	Classe	Portugal Continental	Madeira, Açores	Espanha, Norte de África	Europa 1	Europa 2	EUA	Brasil, Venezuela	África Central, Ocidental Oriental,	África Austral
Portugal Continental	Económica	10 000	15 000	15 000	20 000	25 000	60 000	70 000	40 000	100 000
	Executiva	15 000	25 000	25 000	30 000	35 000	100 000	100 000	60 000	160 000
Madeira, Açores	Económica	15 000	20 000	20 000	25 000	30 000	60 000	70 000	40 000	100 000
	Executiva	25 000	30 000	30 000	35 000	40 000	100 000	100 000	60 000	160 000
Espanha, Norte de África	Económica	15 000	20 000	20 000	25 000	30 000	70 000	80 000	50 000	110 000
	Executiva	25 000	30 000	30 000	35 000	40 000	110 000	110 000	70 000	170 000
Europa 1	Económica	20 000	25 000	25 000	30 000	35 000	70 000	80 000	50 000	110 000
	Executiva	30 000	35 000	35 000	40 000	50 000	110 000	110 000	70 000	170 000
Europa 2	Económica	25 000	30 000	30 000	35 000	40 000	70 000	80 000	50 000	110 000
	Executiva	35 000	40 000	40 000	50 000	55 000	110 000	110 000	70 000	170 000
EUA	Económica	60 000	60 000	70 000	70 000	70 000				
	Executiva	100 000	100 000	110 000	110 000	110 000				
Brasil, Venezuela	Económica	70 000	70 000	80 000	80 000	80 000				
	Executiva	100 000	100 000	110 000	110 000	110 000				
África Central, Ocidental e Oriental	Económica	40 000	40 000	50 000	50 000	50 000				
	Executiva	60 000	60 000	70 000	70 000	70 000				
África Austral	Económica	100 000	100 000	110 000	110 000	110 000				
	Executiva	160 000	160 000	170 000	170 000	170 000				

**Europa 1:** todos os países da Europa, à exceção de Espanha e da Europa 2.

**Europa 2:** Atenas – Grécia; Budapeste – Hungria; Copenhaga – Dinamarca; Dubrovnic – Croácia; Estocolmo – Suécia; Helsínquia – Finlândia; Moscovo – Rússia; Oslo – Noruega; Praga - República Checa; Varsóvia – Polónia; Viena – Áustria; Zagreb – Croácia.

\* Os valores estão sujeitos a alterações efetuadas pelo Programa Victoria da TAP.

E caso não disponha de milhas suficientes para realizar a viagem que pretende, pode adquirir as milhas em falta, solicitar o prolongamento da sua validade, ou realizar a transferência de milhas entre contas Victoria. Para utilizar as milhas acumuladas, obter informações sobre promoções, extratos de milhas e outras questões relacionadas com o Programa Victoria: • web: [www.tapvictoria.com](http://www.tapvictoria.com) • e-mail: [victoriamiles@tap.pt](mailto:victoriamiles@tap.pt) • Tel.: 707 205 700 • Fax: (351) 218 431 195



# OS PORMENORES QUE O TORNAM ESPECIAL

## Vantagens e Benefícios

### PRINCIPAIS VANTAGENS

- Recebe pela adesão 15.000 Milhas para o 1º titular e 5.000 Milhas para um cartão suplementar;
- Recebe 2 Milhas por cada 1 Euro de compras efetuadas com o Cartão;
- Por cada ano de permanência, independentemente das compras que efetuar, recebe 5.000 milhas adicionais por conta cartão;
- Gama completa de seguros, para quem aprecia o prazer de viajar: seguro de roubo do cartão, acidentes e imprevistos em viagem, perda, extravio, roubo ou deterioração de bagagem, e assistência às pessoas, incluindo despesas médicas, farmacêuticas e de hospitalização.

### BENEFÍCIOS EM VIAGEM

Ao viajar em voos operados pela TAP e com bilhete TAP, independentemente da classe em que viaja:

- Acesso ao Check-in tap|executive, nos Aeroportos nacionais, com um atendimento rápido e personalizado;
- Acesso ao TAP Premium Lounge do Aeroporto de Lisboa e ao Lounge do Aeroporto do Porto, onde pode aguardar o seu voo com total conforto e comodidade;
- 20 Kg extra de bagagem nos voos em que se aplique o critério de peso, ou uma terceira peça adicional, com um máximo de 20 Kg, nos voos em que se aplique o critério n.º de peças. Não cumulativo com o excesso de bagagem sem custos dos cartões Victoria;
- Estacionamento sem custos, até 2 dias:
  - Parque 1 (junto às Partidas) no Aeroporto de Lisboa e Parque 0 no Aeroporto do Porto, e Serviço de Valet Express;
  - Parque 1 no Aeroporto de Faro e Parque 1 no Aeroporto do Funchal (neste Aeroporto, deve dirigir-se primeiro ao balcão de vendas da TAP para levantar o voucher de estacionamento).
- Acesso à Fast Track - Segurança e Raio X prioritários no Aeroporto de Lisboa;
- Acesso ao balcão de leitura a bordo sem limite de títulos;
- Prioridade nas listas de espera de voos da TAP, independentemente do tipo de bilhete reservado;
- Garantia de lugar em Classe Económica até 2 horas antes da partida em voo regular, e em Classe Executiva o lugar está garantido até 48 horas antes da partida. A garantia de lugar é válida para qualquer voo operado pela TAP, desde que viaje com uma tarifa completa, sem restrições, em Classe Económica ou Executiva. Não se aplica a tarifas especiais, bilhetes prémio e voos em aviões com menos de 50 lugares;
- Sem taxa administrativa para alteração de bilhetes prémio e novo crédito de milhas.

As vantagens acima referidas não se aplicam se viajar com bilhetes com descontos da indústria, tais como tarifas especiais para profissionais de companhias aéreas ou agentes de viagem, entre outros. Para consultar as condições aplicadas consulte os Termos e Condições do Programa Victoria em [www.tapvictoria.com](http://www.tapvictoria.com).



# SINTA-SE PROTEGIDO SEMPRE QUE VIAJAR

## Seguros e Assistências

O Cartão TAP Platinum American Express proporciona-lhe um pacote de seguros, concebido especialmente para quem viaja com frequência.

### **DEFINIÇÕES**

#### **Seguradora**

Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., entidade legalmente autorizada a assumir os riscos objeto do presente contrato.

#### **Pessoas Seguras**

O Titular do Cartão TAP Platinum American Express, o cônjuge ou a pessoa com quem o titular do Cartão TAP Platinum American Express viva em união de facto há mais de um ano, e os filhos solteiros, economicamente dependentes, residentes na mesma morada e em Portugal, com idade inferior a 24 anos.

No Seguro de “Roubo e Uso Fraudulento do Cartão”, a Pessoa Segura é apenas o Titular do Cartão TAP Platinum American Express.

#### **Objeto da Garantia**

O Cartão TAP Platinum American Express garante para cada Pessoa Segura, a cobertura dos riscos adiante descritos sempre que o tempo de permanência fora da sua residência habitual, em Portugal, não exceda os 90 dias por deslocação.

#### **Validade**

A validade dos Seguros associados ao Cartão TAP Platinum American Express para cada Pessoa Segura, começa com a sua emissão ou renovação e finda na data de termo da validade do Cartão ou quando o mesmo for cancelado.

#### **Conta-Cartão**

É o registo eletrónico criado e mantido no sistema de informação do Banco Comercial Português, SA, dos movimentos resultantes

da titularidade e/ou do uso do Cartão TAP Platinum American Express em operações a crédito, transações e levantamentos, onde são identificados a cada momento os respetivos saldos em dívida, bem como os pagamentos efetuados ao Banco para a respetiva liquidação. As Contas-Cartão podem ser Contas-Cartão Singulares (quando têm apenas um cartão de crédito e um titular associados) ou Contas-Cartão Coletivas (quando têm mais do que um cartão de crédito e um titular associados). As Contas-Cartão Coletivas mantêm a disponibilidade de um só e único capital acessível para os vários cartões e utilizadores, pelo que a responsabilidade perante o Banco Comercial Português, SA é solidariamente assumida pelos vários titulares da mesma Conta-Cartão, independentemente do tipo de titularidade da conta de depósito bancário associada.

#### **Âmbito Territorial**

Sem prejuízo do disposto no capítulo das Exclusões Genéricas, as garantias dos Seguros associados ao Cartão TAP Platinum American Express são válidas em todo o Mundo, salvo menção em contrário.

#### **Sinistro**

Qualquer evento acidental ou série de eventos resultantes de uma mesma causa, suscetível de fazer funcionar as garantias do seguro.

#### **Acidente**

Acontecimento fortuito, súbito, imprevisto e anormal, devido a causa exterior e estranha à vontade da Pessoa Segura e que nesta origine lesões corporais, invalidez permanente ou morte, clínica e objetivamente constatada.

#### **Doença**

Toda a alteração involuntária do estado de saúde, não causada por acidente e diagnosticada por um médico.

#### **Franquia**

Montante certo e determinado que fica a cargo do Titular do Cartão no caso de pagamento de sinistro por parte da Seguradora.

#### **Familiar da Pessoa Segura**

Consideram-se familiares da Pessoa Segura, para além do cônjuge, filhos ou adotados, os pais, sogros e irmãos, desde que tenham residência habitual em Portugal.

## EXCLUSÕES GENÉRICAS

Além das exclusões estabelecidas especificamente para cada uma das garantias e referidas nas Condições Gerais, Especiais e Particulares de cada Apólice, devem ser consideradas as seguintes exclusões genéricas:

- Prestações que não tenham sido solicitadas à Seguradora dentro dos prazos estabelecidos e na vigência da Apólice, ou despesas que não tenham sido efetuadas com o seu acordo prévio, salvo os casos de força maior ou de impossibilidade material demonstrada;
- Sinistros resultantes de acontecimentos ocorridos antes da emissão do Cartão TAP Platinum American Express;
- Sinistros para os quais tenham concorrido atos dolosos de qualquer das Pessoas Seguras e/ou Beneficiários;
- Sinistros resultantes de crimes e outros atos intencionais das Pessoas Seguras;
- Sinistros imputáveis às Pessoas Seguras ocorridos quando estas se encontrem sob o efeito de estupefacientes ou de quaisquer outras drogas ou produtos tóxicos, sem prescrição médica ou apresentem uma taxa de alcoolémia superior à legalmente permitida pela Lei portuguesa, independentemente de o acidente em causa ter ou não a natureza de acidente de viação;
- Prestações decorrentes de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais;
- Prestações que envolvam o pagamento de multas ou decorrentes de apostas;
- Suicídio ou tentativa de suicídio e mutilações voluntárias, ou a sua tentativa, assim como as lesões corporais que as Pessoas Seguras pratiquem ou façam praticar sobre a sua pessoa, mesmo que estes atos sejam praticados em estado de incapacidade de discernimento
- Prática de caça de animais ferozes, desportos de inverno, boxe, karaté e artes marciais, paraquedismo, tauromaquia e outros desportos análogos na sua perigosidade;
- Prática profissional de desportos e ainda, para amadores, as provas desportivas integradas em campeonatos e respetivos treinos;
- Cataclismos da natureza, atos de guerra, terrorismo, greves, tumultos, perturbações da ordem pública, bem como a utilização e transporte de materiais radioativos.

## PEDIDOS DE REEMBOLSO RELATIVOS A SEGUROS

Os pedidos de indemnização relativos a eventuais sinistros cobertos pelos Seguros integrados no Cartão TAP Platinum American Express são encaminhados pelo Banco ou diretamente pelo Titular do Cartão para a Seguradora, cabendo exclusivamente a esta a apreciação das reclamações apresentadas, à luz das Apólices de seguro em vigor e das Condições Particulares válidas à data do sinistro.

Em caso de sinistro deverá ser feita participação escrita à Seguradora no prazo máximo de 8 dias, através de uma Sucursal do Millennium bcp. Esta participação poderá igualmente ser feita por telefone para o Serviço de Atendimento Telefónico, devendo a participação escrita ser enviada posteriormente à Seguradora.

### Serviço de Atendimento Telefónico:

em Portugal: 707 50 40 50

no Estrangeiro: (+351) 21 427 82 05 (collect call)

Nenhuma aceitação de responsabilidade, oferta, promessa ou pagamento de indemnização deverá ser feita pelo Titular do Cartão sem o consentimento expresso da Seguradora, a qual poderá investigar, liquidar ou contestar qualquer reclamação.

Em caso nenhum os Cartões TAP Platinum American Express multiplicados ou duplicados obrigam a Seguradora a pagar, com respeito a qualquer perda ou dano sofrido por qualquer Pessoa Segura como resultado de um sinistro, mais do que um benefício nem valor superior ao montante estabelecido para tal benefício.

Nos casos em que tenha sido atribuído mais do que um Cartão TAP Platinum American Express, a registar na mesma Conta-Cartão, consideram-se os vários cartões emitidos em nome do titular da Conta-Cartão e em nome dos membros do respetivo Agregado Familiar, como simples meios alternativos de utilização de um só e único capital, com uma só e única cobertura de risco de utilização, ficando os respetivos movimentos identificados num só registo de saldo.

## **SEGUROS**

### **SEGURO DE ACIDENTES EM VIAGEM**

#### **Garantias**

Ao adquirir o título de transporte com o Cartão TAP Platinum American Express ficará abrangido, juntamente com as restantes Pessoas Seguras, por um Seguro de Acidentes em Viagem, que garante os riscos de Morte ou Invalidez Permanente durante a viagem.

#### **Idade Limite de Permanência**

As garantias cessam no dia em que cada Pessoa Segura complete os 70 anos ou, no caso dos filhos, quando se tornem economicamente independentes, mudem de residência, contraíam matrimónio ou quando completem 24 anos de idade.

### **Meios de Transporte Abrangidos**

Todos os serviços de transporte público regular de passageiros – terrestres, marítimos e aéreos – operados por transportador licenciado, incluindo os contratos do tipo charter e o aluguer de veículos automóveis de passageiros.

### **Âmbito da Cobertura**

Durante todo o percurso da viagem correspondente ao bilhete pago com o Cartão TAP Platinum American Express, garantem-se os acidentes ocorridos na sequência da utilização de meios de transporte abrangidos.

Estão igualmente incluídos os acidentes que se verifiquem durante o período de estadia, sempre que estejam contemplados em programa organizado por agência de viagens ou operador turístico, quando a viagem haja sido adquirida com o Cartão TAP Platinum American Express e sejam utilizados os meios de transporte abrangidos pelo seguro.

### **Riscos Cobertos**

Ao adquirir o título de transporte com o seu Cartão TAP Platinum American Express, ficam garantidos os riscos de Morte ou Invalidez Permanente (superior a 50% ao abrigo da Tabela de Invalidez que faz parte integrante das Condições Gerais do Ramo de Acidentes Pessoais e, neste caso, entendida como igual a 100%, com pagamento integral do capital garantido) da Pessoa Segura no decurso da viagem, resultantes de acidente durante a utilização de meio de transporte abrangido.

Os riscos de Morte e Invalidez Permanente não são acumuláveis.

### **Capitais Garantidos**

Durante a Viagem – máximo de €250.000 por Agregado Familiar.

O limite de indemnização por Morte para os descendentes com mais de 14 anos e menos de 24 anos é de €4.500. Para menores de 14 anos não é garantido o risco de Morte sendo pagas, a título de reembolso e até ao limite de €4.500, as despesas de funeral.

### **Beneficiários**

Em caso de morte: os Herdeiros Legais da Pessoa Segura.

### **Âmbito Territorial**

Sem prejuízo do disposto no Capítulo das Exclusões Genéricas, o seguro é válido em todo o Mundo, sempre que as Pessoas Seguras se encontrem deslocadas do seu local de residência habitual, em Portugal.

### **Indemnizações**

Em caso de Morte da Pessoa Segura ocorrida imediatamente ou nos 2 anos subsequentes ao acidente e pelo mesmo motivada, a Seguradora pagará o capital garantido aos seus Herdeiros Legais.

No caso de Invalidez Permanente (atribuída de acordo com o grau de desvalorização que faz parte integrante da Tabela de Invalidez Permanente das Condições Gerais de Acidentes Pessoais), clinicamente comprovada e sobrevinda no decurso de 2 anos após a data do acidente que a originou, a Seguradora pagará à Pessoa Segura o capital garantido.

### **Exclusões Específicas**

- Acidentes ocorridos durante a estadia da viagem, exceto quando utilizados meios de transporte que fazem parte integrante do itinerário da viagem e cujos bilhetes foram inicialmente adquiridos com o Cartão TAP Platinum American Express;
- Acidentes imputáveis às Pessoas Seguras ocorridos quando estas apresentem uma taxa de alcoolémia superior à legalmente permitida pela Lei portuguesa, independentemente de o acidente em causa ter ou não a natureza de acidente de viação;
- Acidentes imputáveis às Pessoas Seguras ocorridos quando estas se encontrem sob o efeito de estupefacientes ou de quaisquer outras drogas ou produtos tóxicos, sem prescrição médica;
- Hérnias, qualquer que seja a sua natureza, varizes e suas complicações e lombagos (que resultem de um esforço planificado e que se realize de maneira constante);
- Ataque cardíaco, enfartes, embolias e derrames cerebrais, salvo se forem causados por traumatismo físico externo;
- Agravamentos de um acidente, em consequência de doença pré-existente ou de enfermidade anterior à data do acidente, não podendo a responsabilidade da Seguradora exceder aquela que lhe assistiria se o acidente tivesse ocorrido a pessoa não portadora dessa doença ou enfermidade;
- Incapacidades resultantes de parto, gravidez ou interrupção da gravidez;
- Acidentes resultantes de atividade profissional que envolva perigosidade superior à do comum dos viajantes;
- Acidentes decorrentes da prática profissional de desportos ou ainda, para os amadores, as provas desportivas integradas em campeonatos e respetivos treinos;

- Acidentes emergentes de cataclismos da Natureza;
- Acidentes decorrentes da prática de caça de animais ferozes, desportos de inverno, paraquedismo, tauromaquia, asa delta, voo sem motor, ultra-leves, artes marciais e outros desportos análogos na sua perigosidade;
- Acidentes decorrentes da utilização de meios de transporte não abrangidos no âmbito da presente cobertura, nomeadamente, veículos de duas ou três rodas ou motoquatro (motorizados ou não);
- Acidentes ocorridos em zonas do Mundo, Países ou Estados onde se verifiquem conflitos, designadamente guerra e terrorismo, quer quando em permanência, quer quando em mera deslocação.

Nota: Para efeitos de indemnização ao abrigo da cobertura de Invalidez Permanente, não são consideradas as desvalorizações atribuídas através da Tabela Nacional de Incapacidades ou qualquer outra Tabela que não seja a que faz parte integrante das Condições Gerais do Ramo de Acidentes Pessoais.

### **Outras Condições**

Todas as restantes condições, incluindo a Tabela de Desvalorização para atribuição do grau de Invalidez Permanente, fazem parte das Condições Gerais da Apólice de Acidentes Pessoais da Ocidental Seguros que poderá solicitar em qualquer Sucursal do Millennium bcp.

### **Procedimentos em caso de sinistro**

Em caso de sinistro, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- Descrição da ocorrência, nomeadamente, data, hora, local e circunstâncias do sinistro;
- Original do título de transporte e comprovativo do pagamento da viagem ou do meio de transporte com o Cartão TAP Platinum American Express;
- Auto de Ocorrência da autoridade policial competente e Exame Toxicológico;
- Em caso de Morte da Pessoa Segura, deverá ainda ser apresentado: Relatório de Autópsia e Habilitação de Herdeiros. No caso dos herdeiros serem menores, deverá igualmente ser entregue uma Certidão de Cópia Integral do Assento de Nascimento;
- Em caso de Invalidez da Pessoa Segura, deverá ainda ser apresentado: Relatório Médico e Exames Médicos com descrição das lesões sofridas e indicação da percentagem de invalidez atribuída, de acordo com a Tabela de Desvalorização que faz parte integrante das Condições Gerais de Acidentes Pessoais.

## **SEGURO DE IMPREVISTOS EM VIAGEM**

### **Riscos Cobertos**

1 . Desde que o título de transporte tenha sido pago com o Cartão TAP Platinum American Express, este seguro garante o reembolso das despesas urgentes com vestuário e objetos de uso pessoal, nas seguintes condições:

- Atraso na entrega da bagagem superior a 6 horas – reembolso até €250 por ocorrência;
- Atraso na entrega da bagagem superior a 48 horas – reembolso até €1.250 por ocorrência.

Estas garantias não se aplicam quando a localidade de receção da bagagem coincida com a de residência permanente da Pessoa Segura, em Portugal.

Havendo indemnização por parte do transportador devida por estes factos, o respetivo valor será dedutível ao montante da indemnização garantida pela Seguradora.

2 . Desde que o título de transporte tenha sido adquirido com o Cartão TAP Platinum American Express, fica também garantido o reembolso das despesas urgentes de alojamento e refeições, efetuadas em consequência de:

- Atraso superior a 6 horas na partida de voo regular confirmado, cancelamento ou recusa de admissão por ter sido excedida a lotação e no caso de não haver transporte alternativo – reembolso até €250 por ocorrência;
- Perda de ligações aéreas entre dois voos, não existindo transporte alternativo nas 12 horas seguintes – reembolso até €400 por ocorrência;
- Perda de voo por falha dos serviços regulares de transportes públicos – reembolso até €400 por ocorrência.

Havendo indemnização por parte do transportador devida por estes factos, o respetivo valor será dedutível ao montante da indemnização garantida pela Seguradora.

3 . Desde que o título de transporte tenha sido adquirido com o Cartão TAP Platinum American Express, fica ainda garantido o reembolso das despesas irre recuperáveis de transporte e alojamento, efetuadas em consequência de:

- Cancelamento ou encurtamento da viagem por iniciativa do Titular, por motivo de morte, doença ou acidente grave de qualquer das Pessoas Seguras – reembolso até €1.250 por ocorrência.

Havendo indemnização por parte do transportador devida por estes factos, o respetivo valor será dedutível ao montante da indemnização garantida pela Seguradora.

### Procedimentos em caso de sinistro

Em caso de sinistro, deverá ser apresentada à Seguradora a seguinte documentação:

- Descrição da ocorrência, nomeadamente, data, hora, local e circunstâncias do sinistro;
- Original do título de transporte e recibo comprovativo do pagamento do mesmo com o Cartão TAP Platinum American Express;
- Declaração do transportador comprovativa de:
  - atraso na entrega da bagagem;
  - atraso de voo regular confirmado, cancelamento ou recusa de admissão por ter sido excedida a lotação;
  - perda de ligação aérea entre dois voos;
  - perda de voo por falha dos serviços de transporte público;
- Original dos recibos comprovativos das despesas urgentes pagas (alimentação, alojamento, vestuário, transporte e objetos de uso pessoal);
- No caso de cancelamento da viagem por morte da Pessoa Segura: Certidão de Óbito e Habilitação de Herdeiros;
- No caso de cancelamento da viagem por motivo de doença ou acidente da Pessoa Segura: Relatório Médico.

### SEGURO DE PERDA, EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU DETERIORAÇÃO DA BAGAGEM

#### Riscos Cobertos

Desde que o título de transporte tenha sido adquirido com o Cartão TAP Platinum American Express, fica garantida a indemnização dos danos sofridos pela bagagem em consequência de perda, extravio, furto, roubo ou deterioração da mesma, desde o momento do início da viagem ou da entrega da bagagem à responsabilidade da transportadora, incluindo a permanência em hotéis e aeroportos, até ao momento de levantamento da mesma no final da viagem.

Por Bagagem entende-se o vestuário e outros objetos de uso pessoal normalmente transportados em viagem, bem como as respetivas malas, sacos ou outros volumes análogos.

#### Capital Garantido

- Capital Máximo de €1.750 por sinistro.

#### Exclusões Específicas

- Dinheiro ou valores (cheques, cartões de crédito, documentos de qualquer espécie, bilhetes de viagem, ações, cautelas ou quaisquer

outros títulos de crédito ou similares);

- Joias, relógios e objetos em cuja composição entrem metais ou pedras preciosas;
- Obras de arte, de coleção, de comércio e mostruários;
- Armas;
- Documentação e suportes de informação (discos, disquetes, bandas magnéticas e similares);
- Casacos de peles;
- Máquinas fotográficas, de filmar, gravadores de som e computadores;
- Acidentes ocorridos em zonas do Mundo, Países ou Estados onde se verifiquem conflitos, designadamente guerra e terrorismo, quer quando em permanência, quer quando em mera deslocação.

**Ficam igualmente excluídos os prejuízos resultantes de:**

- Diferenças de câmbio;
- Demoras de trânsito;
- Guerra, greves, tumultos ou comoções civis.

#### **Procedimentos em caso de sinistro**

Em caso de sinistro, deverá ser apresentada à Seguradora a seguinte documentação:

- Descrição da ocorrência, nomeadamente, data, hora, local e circunstâncias do sinistro;
- Cópia da reclamação apresentada ao transportador e/ou estabelecimento hoteleiro;
- Auto de Ocorrência da autoridade policial competente, no caso de furto ou roubo;
- Original do título de transporte e recibo comprovativo do pagamento do mesmo com o Cartão TAP Platinum American Express.

### **SEGURO DE ROUBO/USO FRAUDULENTO DO CARTÃO**

#### **Riscos Cobertos**

Este seguro garante o ressarcimento do valor de eventuais transações fraudulentas efetuadas no período compreendido entre as 96 horas seguintes ao momento da participação da ocorrência ao Banco e as 48 horas imediatamente anteriores a essa participação, por terceiro, com o Cartão TAP Platinum American Express que haja sido perdido pelo seu titular ou que lhe haja sido furtado ou roubado.

O Banco responsabiliza-se, ainda, por todas as transações que surgirem após a participação da ocorrência, não sendo neste caso aplicável qualquer franquia. No período das 48 horas imediatamente anteriores à participação da ocorrência ao Banco, será aplicada uma franquia de €150.

Antes do período das 48 horas imediatamente anteriores à participação da ocorrência ao Banco, fica coberta a totalidade dos montantes das transações indevidas que excedam o limite de crédito atribuído ao Cartão TAP Platinum American Express, sendo o titular responsável até ao montante do limite de crédito do referido Cartão.

#### **Capital Garantido**

- Capital máximo de €50.000 por anuidade, aplicando-se uma franquia de €150 em caso de sinistro ocorrido no período das 48 horas imediatamente anteriores à participação da ocorrência ao Banco.

#### **Exclusões Específicas**

- Não são reembolsados os pagamentos e transações resultantes de atuação com dolo ou negligência grosseira do Titular do Cartão TAP Platinum American Express;
- Não são reembolsados os pagamentos e transações que tenham sido validados através da digitação do PIN do Cartão.

#### **Procedimentos em caso de Sinistro**

Em caso de sinistro de perda, furto ou roubo do Cartão, deverá ser comunicado de imediato tal facto ao Banco e posteriormente apresentada à Seguradora a seguinte documentação:

- Descrição da ocorrência, nomeadamente, data, hora, local e circunstância do sinistro;
- Auto de Ocorrência da autoridade policial competente.

### **SEGURO DE ASSISTÊNCIAS**

#### **O QUE FAZER PARA OBTER OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA?**

Para usufruir das Assistências terá previamente de contactar por telefone os Serviços de Assistência da Seguradora, disponíveis 24 horas

por dia e 365 dias por ano, através do telefone (+351) 210 347 932.

Nas comunicações com os Serviços de Assistência a solicitar a prestação das garantias, deve indicar:

- Nome do Titular do Cartão TAP Platinum American Express;
- Número do respetivo Cartão;
- Local onde se encontra;
- Número de telefone de contacto;
- Descrição da ocorrência e o tipo de Assistência requerida.

## **ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS**

### **Âmbito Territorial**

Todo o Mundo, exceto Portugal.

### **Riscos Cobertos**

Este seguro permite receber assistência médica em caso de emergência no estrangeiro, em consequência de doença súbita ou acidente, traduzindo-se esta Assistência nos seguintes serviços:

#### **1. Reembolso de Despesas Médicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro**

Até ao limite de €5.000 e após dedução de uma franquia de €25 por sinistro, é garantido o reembolso das seguintes despesas:

- Médicas e cirúrgicas;
- Farmacêuticas prescritas por médico;
- De hospitalização;
- De transporte de ambulância ou outro meio adequado, desde o local de ocorrência até à Clínica ou Hospital mais próximos, não se aplicando a estas despesas a franquia acima referida.

### **Exclusões Específicas**

- Despesas prescritas e/ou efetuadas em Portugal (com exceção do transporte sanitário em ambulância ou outro meio adequado para o Hospital ou Clínica mais próximos);
- Despesas relacionadas com uma doença crónica ou pré-existente da Pessoa Segura;

- Despesas resultantes de complicações devidas ao estado de gravidez das Pessoas Seguras;
- Despesas com aquisição de óculos, lentes de contacto, bengalas, próteses e similares;
- Despesas referentes a tratamentos em estabelecimentos termais, doenças epidémicas (oficialmente declaradas) e tratamentos de cirurgia estética ou plástica.

## **2 . Informação Médica**

Informação sobre os hospitais ou instalações médicas mais apropriados à situação da Pessoa Segura numa emergência médica que a atinja, sem limite de indemnização.

## **3 . Controlo Médico**

Em caso de hospitalização, a equipa médica da Seguradora acompanhará o tratamento e manterá o contacto com o médico responsável e com a respetiva família, sempre que o estado clínico da Pessoa Segura o justifique.

## **4 . Repatriamento ou Transporte Sanitário em caso de Acidente ou Doença**

Após verificação do estado de saúde da Pessoa Segura, será organizado o seu transporte, pelo meio mais adequado, para o centro hospitalar prescrito pela equipa médica ou para o seu domicílio habitual, garantindo a Seguradora o respetivo pagamento.

## **5 . Envio de Medicamentos de Urgência para o Estrangeiro**

Garante o envio para o local, no estrangeiro, onde a Pessoa Segura se encontre, dos medicamentos indispensáveis de uso habitual da mesma, quando não existam e não possam ser substituídos por outros localmente.

O custo dos medicamentos será suportado pela Pessoa Segura.

## **6 . Participação nas Despesas de Estadia**

Se a Pessoa Segura necessitar, após hospitalização e por prescrição médica, de prolongar a sua estadia, estão garantidas as respetivas despesas até aos seguintes limites por pessoa e por sinistro: €75 por dia, com um máximo de €600.

## **7 . Acompanhamento da Pessoa Segura Hospitalizada**

No caso de hospitalização da Pessoa Segura por um período previsivelmente superior a 10 dias e em que a equipa médica desaconselhe

o transporte, é garantido o pagamento de um bilhete de ida e volta a um membro do seu agregado familiar que se possa deslocar para junto da Pessoa Segura. As respetivas despesas de estadia, contudo, não são garantidas pela Seguradora.

#### **8 . Encargo com Crianças no Estrangeiro**

É garantido o pagamento integral das despesas com a guarda e regresso ao domicílio dos menores de 15 anos, em caso de hospitalização ou morte da Pessoa Segura que os tiver a cargo.

Em alternativa, a Seguradora suportará o pagamento da viagem de ida e volta a um membro da respetiva família que possa ocupar-se deles.

#### **9 . Bilhete de Viagem para Regresso Antecipado da Pessoa Segura**

Se o título de transporte previamente adquirido não puder ser utilizado, é garantido o pagamento integral de um bilhete de viagem (ida e volta) para que a Pessoa Segura se possa deslocar a Portugal, em caso de falecimento de um familiar.

#### **10 . Transmissão de Mensagens Urgentes**

Garantia do pagamento integral da expedição de mensagens urgentes relacionadas com o funcionamento das garantias previstas no presente contrato contra a apresentação dos respetivos documentos justificativos.

#### **11 . Procura e Transporte de Bagagens Perdidas**

Em caso de furto, roubo ou extravio de bagagens ou objetos pessoais da Pessoa Segura, e se vierem a ser encontrados, a Seguradora garante o pagamento integral das despesas do seu envio para o local onde esta se encontra ou para o seu domicílio, suportando o custo das diligências que efetuar para as localizar.

#### **12 . Transporte ou Repatriamento após Morte**

Em caso de morte da Pessoa Segura, a Seguradora garante o pagamento integral do tratamento das formalidades no local e das despesas de transporte do corpo até ao local do enterro em Portugal, com exclusão das respeitantes à aquisição da urna e das despesas de funeral.

Garantias	Coberturas	Capitais (EUR)
Roubo/Usos Fraudolentos do Cartão	Uso fraudulento causado por terceiros no período entre as 96h seguintes à comunicação ao Banco e as 48h imediatamente anteriores a essa comunicação	50.000
	Franquia no período das 48h	150
Acidentes em Viagem	Morte ou invalidez total e permanente	250.000
Imprevistos em Viagem	Atraso na recepção da bagagem superior a 6h	250
	Atraso na recepção da bagagem superior a 48h	1.250
	Cancelamento ou recusa de admissão por excesso de lotação em voo regular confirmado	250
	Cancelamento da viagem por motivo de morte, doença ou acidente	1.250
	Perda ligações aéreas entre 2 voos; perda voo por falha de serviços regulares de transportes públicos	400
Perda, Extravio, Roubo ou Deterioração de Bagagem	Perda, Extravio, Roubo ou Deterioração de Bagagem Perda, extravio, roubo ou deterioração da bagagem durante a viagem	1.750
Assistência às Pessoas	Despesas médicas, farmacêuticas e de hospitalização	5.000
	Franquia	25
	Comparticipação nas despesas de estadia	600
	Sub-limite diário	75



## Ocidental seguros

Millenniumbcp Ageas  
GRUPO SEGURODOR

Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., sociedade anónima com sede na Avenida José Malhoa, 27, em Lisboa, pessoa coletiva nº 501836918 e matriculada sob esse número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 12.500.000 Euros.

### MEDIADOR DE SEGUROS LIGADO

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta - Sede: Praça D. João I, nº 28, 4000-295 Porto - Capital Social 6.064.999.986 Euros - Nº único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882. Mediador de Seguros Ligado nº 207074605 - Data de Registo: 26/06/2007. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida dos Seguradores Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda com a Pensõesger - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em [www.isp.pt](http://www.isp.pt). O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.

Os produtos de seguros e assistências são comercializados pela Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A..

A informação contida neste Guia de Benefícios não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

## CONTACTOS ÚTEIS

### American Express

[www.americanexpress.pt](http://www.americanexpress.pt)  
707 50 40 50, em Portugal  
Atendimento Personalizado 24H  
+351 21 427 82 05,  
do estrangeiro (Collect Call)

### Millennium bcp

[www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt)  
707 50 24 24, em Portugal  
Atendimento Personalizado 24H  
+351 707 50 24 24,  
do estrangeiro

### Programa Victoria da TAP

[www.tapvictoria.com](http://www.tapvictoria.com)  
[victoriamiles@tap.pt](mailto:victoriamiles@tap.pt)  
Tel.: 707 205 700 - Atendimento  
personalizado: dias úteis das 08:00h  
às 00:00h e fins de semana  
e feriados das 08:00h às 22:00h  
Fax: 21 843 11 95

### Envio de Correspondência

Remessa Livre nº 50187  
EC S. João de Brito  
1704-960 Lisboa  
(não necessita de selo)

### Em caso de roubo, perda, furto ou extravio do Cartão

Contacte de imediato a Linha American Express ou o Millennium bcp para um dos números acima referidos, indicando o número do seu cartão e a respectiva validade.

